



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

## SUMÁRIO

- DECRETO.6.463 Luto Oficial NICÉZIA MUNIZ.
- LEI MUNICIPAL Nº 1.303\_altera\_pme.
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO 152/2025.
- DECRETO.6.464 - Aprova o Plano Anual de Contratações.
- PORTARIA\_SECULT\_005\_PRORROGACAO2\_ELEICAO\_CMPC.
- PARECER CME IBIRA 005.2025 - PRORROG DA MATRIZ CURRIC 2025
- RESOLUÇÃO CME Nº 003.25 PRORROG DA MATRIZ CURRIC 2025.
- PARECER CME IBIRA 006.2025 - PRORROG PME 24.12.25.
- RESOLUÇÃO CME Nº 004.25 PRORROG DO PME . 24.12.25.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 6.463, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

## DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Ibirataia, Estado da Bahia, nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2025, em razão do falecimento da Sra. NICÉZIA MUNIZ FERREIRA, ilustre cidadã, agricultora e residente na zona rural deste Município.

Parágrafo único. A Sra. Nicézia Muniz Ferreira deixa um legado de dedicação, trabalho e cuidado, especialmente com os animais sob sua responsabilidade, fato que, recentemente, sensibilizou grande parte da comunidade. A falecida era tia da vereadora Dra. Ananda Muniz Hyldig.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: [gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Lei Municipal nº 1.303, de 29 de dezembro de 2025.

Altera a vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Ibirataia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 1.024, de 19 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Ibirataia, elaborado nos termos do art. 214 da Constituição Federal, com duração e vigência até 31 de dezembro de 2026."*

Art. 2º. A prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME fundamenta-se na necessidade de compatibilização e alinhamento do planejamento educacional municipal às diretrizes, metas e estratégias a serem estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE e no Plano Estadual de Educação – PEE, ainda não definitivamente concluídos.

Art. 3º. Durante o período de prorrogação de vigência, a Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, deverá assegurar o monitoramento, a avaliação contínua e a atualização técnica das metas e estratégias do PME, resguardada a participação social e o controle institucional.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os atos regulamentares necessários à fiel execução desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

Dispensa



Poder Executivo Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 145/2025**, que resultou na **Dispensa de Licitação nº 036/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA: JC NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, estabelecido na Rua Antônio Fraga, 208, Quitandinha, Santo Antônio de Jesus, BA, CEP: 44.440-464, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.673.280/0001-48.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de dois biodigestores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Ibirataia/BA.

Ibirataia/BA, 23 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel.: (73) 3537 – 2125  
Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



**Poder Executivo Municipal**  
**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°: 152/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 145/2025.**

**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2025.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.**

**CONTRATADA: JC NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, estabelecido na Rua Antônio Fraga, 208, Quitandinha, Santo Antônio de Jesus, BA, CEP: 44.440-464, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.673.280/0001-48.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de dois biodigestores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Ibirataia/BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

**ASSINATURA:** 23/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 31/01/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**

**UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**AÇÃO:** 2.006 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV. PÚB.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

**FONTE DE RECURSO:** 1500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.464, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova e ratifica o Plano Anual de Contratações Públicas, para o Exercício Financeiro de 2026, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso I c/c artigo 71, inciso VII, ambos da Lei Orgânica Municipal, modificada pela Emenda nº 03, de 06 de novembro de 2006, e

**CONSIDERANDO** que, em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII que trata sobre a exigência de elaboração do Plano de Contratação Anual para os entes federativos;

**CONSIDERANDO** o art. 37 da CF/88, que é dever da Administração Pública de garantir o atendimento aos princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos praticados;

**CONSIDERANDO** a realização do planejamento das contratações públicas, visando o exercício financeiro de 2026; e

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 5.152, de 09 de maio de 2023, que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, no âmbito da administração pública do município de Ibirataia.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado e ratificado o Plano Anual de Contratações Públicas (PAC) do executivo municipal, incluído suas Secretarias e Órgãos, para o Exercício de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Financeiro de 2026 nas conformidades contida no Anexo Único, que a este faz parte integrante.

Art. 2º. São objetivos do PAC, atender os princípios do planejamento, a transparência e a governança pública, incluindo os princípios basilares da administração pública, bem como o fomento às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a inovação tecnológica, e ao regime diferenciado de contratação pública, todos na forma da lei.

Art. 3º. A execução e o cumprimento do PAC serão de responsabilidade, acompanhamento e fiscalização das Secretarias e Órgãos, de acordo com as suas respectivas proposituras de contratações públicas, consolidadas na tabela contida no Anexo Único.

Parágrafo Único. As eventuais necessidades de adequações, ampliações e exclusões das proposituras contidas na tabela, bem como correções de quaisquer informações inseridas no PAC, deverão ser precedidas de justificativa e/ou documento técnico correlato, com clara demonstração dos fatos e motivos, ratificadas pelo respectivo ordenador de despesa da Secretaria/Órgão, em processo administrativo devido, com transparência, publicidade e comunicação ao controle interno.

Art. 4º. As Secretarias e Órgãos devem se reunir periodicamente visando as adequações que se façam necessárias ao PAC, motivadamente, especialmente no tocante a unificação de procedimentos de contratação públicas que resultem em melhores propostas e preços ao ente municipal e que, consequentemente, evitem duplicidade de preços para os mesmos objetos, ou objetos similares ou com características que possibilitem o agrupamento destes.

Parágrafo Único. Fica a Controladoria Geral do Município responsável por acompanhar, orientar e recomendar quaisquer adequações que se façam necessárias ao PAC, nas conformidades do teor dos Pareceres Técnicos retro mencionados e/ou normativas legais pertinentes, tanto de ofício ou requerimento do gestor da Secretaria/Órgão.

Art. 5º. A execução e cumprimento do PAC deve orientar-se e observar as legislações correlatas aplicáveis, especialmente as leis orçamentárias e financeiras, bem como o devido procedimento administrativo para tal, podendo ainda aplicar-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rómulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 29 de dezembro de 2025.

ALEXANDRO FREITAS SILVA  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rómulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2026

(Anexo Único do Decreto Municipal nº 6.464/2025)

### SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	OBJETIVOS.....	5
3.	DIRETRIZES .....	6
4.	REGULAMENTAÇÃO.....	6
5.	METODOLOGIA.....	7
6.	VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.....	8
7.	SETORES DA ECONOMIA CONTEMPLADOS PELO PAC – 2026 .....	9
8.	ORÇAMENTOS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL .....	10
9.	EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES NO PAC .....	11
10.	MONITORAMENTO DO PAC .....	11
11.	RESUMO DAS COMPRAS/CONTRATAÇÕES DESTE PAC.....	13
12.	ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES.....	13

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rómulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Contratações – PAC do Poder Executivo do Município de Ibirataia, a ser realizado no exercício de 2026, é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que norteia todas as compras contratações que a Prefeitura Municipal de Ibirataia pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

O PAC pode ser entendido como uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PAC com a previsão orçamentária do mesmo exercício.

O PAC 2026 contempla aquisições de bens e serviços sujeitos a procedimentos de licitação pública submetidos ao regime jurídico abarcado pela Lei nº 14.133/21.

O montante das compras governamentais praticado pelo Município de Ibirataia é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, através do desenvolvimento socioeconômico local, com respaldo na Lei Complementar Federal nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento jurídico simplificado e diferenciado no qual estão inseridas as microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

Nesse sentido, ao estabelecer o presente Plano Anual de Contratações voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se aquecer o mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Contudo, não se espera que, logo no primeiro ano, o Município alcance a excelência no planejamento de suas contratações, mas este é o primeiro passo efetivo nessa direção.

## 2. OBJETIVOS

1. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as secretarias compradoras no Portal da Transparência e no site institucional do Município;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rómulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: [gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



2. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal;
3. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
4. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico do Governo Municipal;
5. Subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
6. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
7. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

## 3. DIRETRIZES

1. Promoção da qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantia da transparência e da celeridade das contratações e aquisições;
3. Realização das ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. Continuidade das contratações vigentes;
5. Utilização de materiais disponíveis em estoque;
6. Revisão do consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do planejamento das aquisições e contratações para 2026.

## 4. REGULAMENTAÇÃO

O Plano Anual de Contratações – PAC a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Ibirataia, no âmbito do Poder Executivo Municipal, corresponde à lista de bens e/ou serviços que o mesmo almeja adquirir ou contratar durante um ano civil de 2026.

Para tanto, foram considerados os seguintes fundamentos:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rómulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



1. Lei Federal 4.320/1964 que instituiu Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
2. Lei Federal nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII – sugere que os órgãos planejem suas aquisições de bens e serviços com o objetivo de racionalizar suas compras, garantir o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas peças orçamentárias;
3. Decreto Municipal nº 5.152 de 09 de maio de 2023, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, e estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, no âmbito da administração pública do município de Ibirataia;
4. Demais leis que tratam dos processos de aquisições de bens ou serviços pela Administração Pública.

## 5. METODOLOGIA APLICADA

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual Contratações – PAC se iniciou com a conscientização dos Gestores, servidores e agentes públicos municipais da importância do planejamento das compras públicas e as novas exigências trazidas pela Lei 14.133/2021.

Nessa conversa foi apresentada a necessidade da elaboração do PAC e dos benefícios que sua implementação promete para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços e para a sociedade, sob três perspectivas:

1. Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações;
2. Quanto à utilização dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e;
3. Quanto ao alcance de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

Em um segundo momento, foi providenciado com os envolvidos nos processos de compras para a apresentação das diretrizes a serem utilizadas na formalização do PAC.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rómulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: [gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Após, coube a cada unidade administrativa levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para o exercício seguinte, alinhando seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratações Anual.

Nessa etapa, cada Unidade Administrativa que compõe a Prefeitura Municipal de Ibirataia realizou o levantamento das necessidades.

Consequentemente culminou na consolidação e tratamento das necessidades levantadas, transformou em informações que foram avaliadas quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Ibirataia.

O PAC foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLANG), com o apoio das demais Unidades, para viabilizar a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

## 6. VANTAGENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratações traz muitas vantagens e estas não são somente para a Administração Pública Municipal:

1. Para os fundos que integram o Poder Executivo Municipal:

- Na medida em que será possível um mapeamento de consumo da Administração Pública Municipal, os materiais e serviços adquiridos e contratados em quantidades significativas tendem a ter um maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para a municipalidade. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização de cada órgão.
- Outra vantagem para a Administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do PAC, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão.
- A cada edição do PAC, o planejamento das contratações se torna mais fácil, ágil e efetivo, o que evita atrasos, retrabalho e maior custo nas

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rómulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



aquisições.

**2.** Para os Fornecedores:

- Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas aos setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado fornecedor, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional.
- Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.

**3.** Para a Sociedade:

- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a Administração Pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

Assim, investir em planejamento e políticas voltadas aos setores da economia, permite empregar recursos de forma mais equilibrada, gerando emprego e renda para a população do Município.

## 7. SETORES DA ECONOMIA CONTEMPLADOS PELO PAC – 2026

O planejamento de compras e contratações da Prefeitura de Ibirataia indica que vários setores da economia serão beneficiados:

**1.** Setor de comércio varejista e atacadista de:

- Artigos e utensílios de escritório;
- Materiais de expediente;
- Gêneros alimentícios;
- Artigos de higiene e limpeza;
- Equipamentos para refeitório, copa e cozinha;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: [gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



- Equipamentos de proteção individual;
- Eletrodomésticos – Móveis – Eletrônicos – Informática;
- Materiais de construção e elétricos;
- Ferramentas em geral;
- Peças automotivas;
- Vestuário.

## 2. Setor de prestação de serviços de:

- Advocacia;
- Anúncio de propaganda;
- Arquitetura e engenharia;
- Contabilidade;
- Fornecimento de alimentação e bebidas;
- Jardinagem;
- Locações de diversos equipamentos;
- Manutenção de veículos;
- Manutenção de prédios;
- Manutenção/instalação de ar-condicionado;
- Terceirização de mão de obra para diversos serviços.

## 8. ORÇAMENTOS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A Lei nº 1.302, de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Ibirataia para o exercício financeiro de 2026, tendo sido elaborada de forma a atender, de maneira estrita e sistemática, às prioridades, metas e programas governamentais elencados na Lei nº 1.285/2025, de 17 de junho de 2025, a qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o referido exercício.

O referido instrumento orçamentário projeta uma previsão de arrecadação no montante de R\$ 140.472.000,00 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), assegurando a compatibilidade entre o planejamento fiscal, as diretrizes de política pública e a capacidade financeira do Município, em consonância com os princípios do equilíbrio orçamentário, da responsabilidade fiscal e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rómulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## Lei Orçamentária Anual (LOA)

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA	4.507.000,00
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1.779.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	5.510.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP	16.269.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	1.901.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLANG	2.687.000,00
SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	2.975.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	58.567.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.852.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.633.000,00
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	19.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.995.000,00
SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC	51.000,00
SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE - SEAMA	1.738.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	115.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	2.700.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.826.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.348.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>140.472.000,00</b>

Lei nº 1.302 / 2025 Estima a Receita e fixa a Despesa Do Orçamento Anual do Município de Ibirataia/BA, para o exercício financeiro de 2026.

## 9. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES NO PAC

Para a adequada organização e racionalização do calendário de aquisições, as Unidades Requisitantes devem, de forma imprescindível, observar o período de vigência do exercício financeiro estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, harmonizando-o com o planejamento prévio das demandas institucionais. Cumpre, ainda, considerar, com elevado grau de diligência administrativa, os prazos médios legal e tecnicamente estimados para a regular tramitação dos processos administrativos de contratação, bem como aqueles inerentes ao fornecimento dos bens, à entrega dos materiais ou à efetiva execução dos serviços, os quais variam conforme a natureza, a complexidade e a modalidade do procedimento adotado.

## 10. MONITORAMENTO DO PAC

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLANG), e pela Controladoria Geral do Município através do acompanhamento da execução do PAC/2026, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar, tempestivamente, as contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

O Município ainda tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do referido decreto, para em caso de necessidade ajustar o orçamento e seu planejamento de compras. Após esse período, uma nova atualização do PAC

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



deverá ser publicada no site oficial para acompanhamento de todos os interessados. Além desse ajuste inicial, o PAC poderá ser alterado quando:

- I. Anualmente, quando da inclusão dos itens para aquisição e contratação no exercício financeiro subsequente;
- II. Trimestralmente, quando houver modificações no planejamento que está sendo executado pela unidade requisitante para o acompanhamento, revisão e redimensionamento do plano de compras e contratações do município.
- III. Mensalmente, para bens e serviços não previstos no PAC em vigor, em caráter emergencial e de estrita relevância para a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

O PAC é uma ferramenta de planejamento e, devido à sua natureza, não é rígida ou engessada, podendo haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens previstos pelas respectivas Unidades Administrativas, visando à sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou entidade ao qual se vincular, obedecendo os prazos estipulados nesse plano e necessitando sempre de ser aprovada pelo Chefe do Poder Executivo e enviada a Secretaria de Gestão.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN), avaliará trimestralmente a execução do PAC, observando os seguintes quesitos:

1. Se as contratações/prorrogações previstas estão ocorrendo conforme planejadas;
2. Quais foram as inclusões de novas contratações que não estavam previstas na versão anterior já publicada;
3. Quais foram as exclusões de contratações planejadas e não mais necessárias;
4. Identificação das readequações do cronograma preestabelecido.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN), se encarregará de publicar todas as versões do PAC, à medida que o plano for atualizado, no sítio eletrônico oficial do município, e nos demais canais de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rómulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



comunicação, assim que o sistema de gestão estiver atendendo aos requisitos solicitados pela Secretaria e em pleno funcionamento.

## 11. RESUMO DAS COMPRAS/CONTRATAÇÕES DESTE PAC

Para dar publicidade e garantir a transparência na aquisição dos bens e serviços no exercício de 2026, esta gestão apresenta sua intenção de compras através do anexo deste documento, identificado por unidade requisitante.

## 12. ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES

No atual cenário que se encontra nosso país, é de suma importância buscar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras à gestão, são bastante eficazes nessa racionalização, além de garantir uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

Agora, é preciso monitorar e controlar, adequar e melhorar o PAC para que esse plano fique, a cada ano, mais efetivo. Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras.

Como todas as Unidades Administrativas foram envolvidas, é essencial destacar que o envolvimento de todos os servidores que atuam diretamente no processo foi essencial para o sucesso dessa nova etapa.

Para proporcionar seu efeito, o Plano Anual de Contratação deverá ser publicado no sítio eletrônico do Município, juntamente com seus anexos, garantindo rápido acesso às informações e acompanhando as inovações do mercado, que estão cada vez mais digitais e de fácil manuseio disponível a todos.

ALEXANDRO FREITAS SILVA  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rómulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXOS DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2026

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rómulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



GABINETE DO PREFEITO



## PLANO DE CONTRATADAÇÃO ANUAL - 2026 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Item	Secretaria solicitante	Descrição sucinta do objeto	Justificativa	Quantidade	Estimativa Preliminar de valor	Crionograma da contratação trimestral	Forma da contratação	Grau de prioridade (alto, médio ou baixo)	Vinculação ou dependência com outro objeto
1	GAPRE	Aquisição de material de expediente	Destinado para atender as necessidades do gabinete	12 meses	R\$ 4.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
2	GAPRE	Material gráfico, como folhetos, cadazes, banners, catálogos dentre outros.	Destinado para atender as necessidades do gabinete	12 meses	R\$ 6.300,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
3	GAPRE	Aquisição de Suprimento de informática	Destinado para atender as necessidades do gabinete	12 meses	R\$ 60.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
4	GAPRE	Empresa de Intemei - Tecnologia de fibra óptica	Destinado para atender as necessidades do gabinete	12 meses	R\$ 66.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
5	GAPRE	Aquisição de Peças de reposição e serviços e manutenção da frota de veículos (dados)	Destinado para atender as necessidades do gabinete	12 meses	R\$ 10.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
6	GAPRE	Aquisição de combustível	Destinado para atender as necessidades do gabinete	12 meses	R\$ 50.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
7	GAPRE	Aquisição de material permanente: mobiliário, aparelho de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, suprimento de informática	Destinado para atender as necessidades do gabinete	12 meses	R\$ 44.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
8	GAPRE	Contratação de serviço objetivando locação de software	Destinado para atender as necessidades do gabinete	12 meses	R\$ 80.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
9	GAPRE	Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, além de reposição de peças e componentes para manutenção de ar condicionado	Destinado para atender as necessidades do gabinete	12 meses	R\$ 10.000,00	3º trimestre	Pregão Eletrônico	Baixo	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

10	GAPRE	Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamento de informática	Destinado para atender as necessidades do gabinete	12 meses	R\$ 95.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
11	GAPRE	Contratação de serviços de recarga e manutenção de cartucho	Destinado para atender as necessidades do gabinete	12 meses	R\$ 80.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
12	GAPRE	Contratação de serviços de manutenção de rede interna lógica e física com interligação dos setores	Destinado para atender as necessidades do gabinete	12 meses	R\$ 65.000,00	1º trimestre	Dispensa	Alto	Não
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 570.300,00</b> <b>Quinhentos e setenta mil e trezentos reais</b>							

JANMIM FARIAZ SOUZA  
DIRETOR GERAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026 - CONTROLE INTERNO						
Item	Secretaria Solicitante	Descrição sucinta do objeto	Justificativa	Quantidade	Estimativa Preliminar de valor	Cronograma da contratação trimestral
1	CONTROLE	Aquisição de material permanente: mobiliário, aparelho de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos	Destinado para atender as necessidades do Controle Interno	12 meses	R\$ 5.950,00	2º trimestre
2	CONTROLE	Aquisição de material de expediente	Destinado para atender as necessidades do Controle Interno	12 meses	R\$ 3.451,00	1º trimestre
3	CONTROLE	Aquisição de suprimento de Informática	Destinado para atender as necessidades do Controle Interno	12 meses	R\$ 3.034,50	1º trimestre
4	CONTROLE	Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamento de informática	Destinado para atender as necessidades do Controle Interno	12 meses	R\$ 3.570,00	2º trimestre
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.005,50</b>	<b>Desses seis mil, cinco reais e cinqüenta centavos</b>			
MARCOS PAULO SANTOS NASCIMENTO CONTROLE INTERNO						
Vinculação ou dependência com outro objeto						



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLANG							
Item	Secretaria Solicitante	Descrição sucinta do objeto	Justificativa	Quantidade	Estimativa Preliminar de valor	Crонograma da contratação trimestral	Grau de prioridade (alto, médio ou baixo)
1	SEPLANG	Aquisição de material de expediente	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 231.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico
2	SEPLANG	Aquisição de material de limpeza, higiene e outros artigos	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 42.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico
3	SEPLANG	Contratação de serviços e assessoria para o desenvolvimento e planejamento urbano e regularização fundiária	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 315.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico
4	SEPLANG	Aquisição de Suprimento de informática	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 420.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico
5	SEPLANG	Aquisição de material gráfico	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 185.352,93	2º trimestre	Pregão Eletrônico
6	SEPLANG	Contratação de serviço objetivando locação de software.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 105.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico
7	SEPLANG	Contratação de empresa para prestação de serviço na criação, implantação ou manutenção, conforme o caso, do website responsável com sistema administrativo online, portal de transparência acesso a informação e ouvidoria	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 252.000,00	1º trimestre	Dispensa



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

8	SEPLAN	Contratação de assessoria e consultoria, visando o acompanhamento e gerenciamento de sistemas de convênio, e plataformas do Governo Federal	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 63.000,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
9	SEPLAN	Contratação de empresa especializada para treinamento e inscrição de servidores municipais em eventos e congressos para formação dos profissionais que compõem a SEPLAN	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 147.000,00	2º trimestre	Inexigibilidade	Médio	Não
10	SEPLAN	Contratação de serviço de seguro para cobertura dos veículos lotados na SEPLAN	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 25.200,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
11	SEPLAN	Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, além de reposição de peças e componentes para manutenção de ar condicionado	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 42.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Baixo	Não
12	SEPLAN	Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamento de informática	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 52.500,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
13	SEPLAN	Contratação de serviço de acesso à rede mundial de computadores, via tecnologia de fibra óptica	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 63.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
14	SEPLAN	Contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 62.000,00	1 trimestre	Pregão Eletrônico/ Dispensa Eletrônica	Alto	Não
15	SEPLAN	Contratação de serviços de consultoria técnica especializada em diversas áreas de especialidades.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 823.360,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
16	SEPLAN	Contratação de empresa de agenciamento de propaganda e publicidade	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão	12 meses	R\$ 521.360,00	1º trimestre	Concorrência Pública	Alto	Não
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.349.772,93</b>	<b>Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e três centavos</b>						

**Elmar Lopes Silva**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026 - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Item	Secretaria Solicitante	Descrição sucinta do objeto	Justificativa	Quantidade	Estimativa Preliminar de valor	Cronograma da Contratação trimestral	Forma da contratação	Grau de prioridade (alto, médio ou baixo)	Vinculação ou dependência com outro objeto
1	FINANÇAS	Aquisição de material de expediente	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 7.760,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
2	FINANÇAS	Material gráfico, como folhetos, cartazes, banners, catálogos dentre outros.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 12.222,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
3	FINANÇAS	Aquisição de Suprimento de informática	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 17.460,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
4	FINANÇAS	Aquisição de serviços de internet - Tecnologia de fibra óptica	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 11.640,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
5	FINANÇAS	Aquisição de Peças de reposição e serviços e manutenção da frota de veículos lotados	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 19.400,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
6	FINANÇAS	Aquisição de combustível	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 69.840,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
7	FINANÇAS	Aquisição de material permanente: mobiliário, aparelho de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, suprimento de informática	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 38.300,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
8	FINANÇAS	Contratação de serviço objetivando locação de software	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 232.800,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
9	FINANÇAS	Contratação de acessórios e consultoria, contábil, financeira e de planejamento	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 504.400,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

		Destinatário para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 304.608,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
10	FINANÇAS	Contratação de acessória e consultoria, na área diversas						
11	FINANÇAS	Contratação de serviço de seguro para cobertura dos veículos lotados na secretaria de finanças	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 38.300,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto
12	FINANÇAS	Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, além de reposição de peças e componentes para manutenção de ar condicionado	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 9.700,00	3º trimestre	Pregão Eletrônico	Baixo
13	FINANÇAS	Contratação de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa de preços praticados pela administração pública para subsidiar a estimativa de preço eletrônico nas licitações públicas municipais	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 3.390,00	1º trimestre	Dispensa	Alto
14	FINANÇAS	Contratação de serviços de manutenção de rede interna logica e física com interligação dos setores	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Finanças	12 meses	R\$ 19.400,00	1º trimestre	Dispensa	Alto
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.290.220,00</b>	Um milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e vinte reais					

Antonio Silva Solon  
Secretário Municipal de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADM

Item	Secretaria Solicitante	Descrição sucinta do objeto	Justificativa	Quantidade	Estimativa Preliminar de valor	Cronograma da contratação trimestral	Forma da contratação	Grau de prioridade (alto, médio ou baixo)	Vinculação ou dependência com outro objeto
1	ADM	Aquisição de material de expediente	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 18.400,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
2	ADM	Material gráfico, como folhetos, cartazes, banners, catálogos dentre outros.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 28.980,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
3	ADM	Aquisição de Suprimento de Informática	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 41.400,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
4	ADM	Empresa de internet - Tecnologia de fibra óptica	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 27.600,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
5	ADM	Aquisição de Peças de reposição e serviços e manutenção da frota de veículos (lotação)	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 46.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
6	ADM	Aquisição de combustível	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 211.600,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
7	ADM	Aquisição de material permanente, mobiliário, parelho de ar condicionado, eletrônicos, eletromésticos, suprimento de informática	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 92.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
8	ADM	Contratação de serviço objetivando locação de software	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 552.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
9	ADM	Contratação de assessoria e consultoria Jurídica	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 1.196.000,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

10	ADM	Contratação de serviço de seguro para cobertura dos veículos lotados na secretaria de finanças	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 92.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
11	ADM	Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, além de reposição de peças e componentes para manutenção de ar condicionado	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 23.000,00	3º trimestre	Pregão Eletrônico	Baixo	Não
12	ADM	Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamento de informática	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 46.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
13	ADM	Contratação de empresa de capacitação para os guardas municipais.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 138.000,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
14	ADM	Contratação de serviços de recarga e manutenção de cartucho	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 46.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
15	ADM	Contratação de serviços de manutenção de rede interna logica e física com interligação dos setores	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 110.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
16	ADM	Contratação de empresa para locação de veículos	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 920.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
17	ADM	Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 875.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
18	ADM	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e Gás GLP	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 130.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
19	ADM	Contratação de empresa para fornecimento de hospedagem e buffet	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 250.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
20	ADM	Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 60.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
21	ADM	Contrato de Aluguel de Imóvel	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Administração	12 meses	R\$ 110.500,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.014.480,00</b>	<b>Cinco milhões, quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais</b>						



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

Onasses Santos da Silva  
Secretário Municipal de Administração - SEAD



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED

Item	Secretaria Solicitante	Descrição sucinta do objeto	Justificativa	Quantidade	Estimativa Preliminar de valor	Crionograma da contratação trimestral	Forma da contratação	Grau de prioridade (alto, médio ou baixo)	Vinculação ou dependência com outro objeto
1	EDUCAÇÃO	Contrato de Aluguel de Imóvel	Destinado ao Funcionamento da Biblioteca Municipal	12 meses	R\$ 224.000,00	4º trimestre	Inexigibilidade	Médio	Não
2	EDUCAÇÃO	Aquisição de Material de Limpeza	Material de Limpeza para atender a demanda dos Prédios Escolares.	12 meses	R\$ 1.390.000,00	4º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
3	EDUCAÇÃO	Aquisição de Material de Expediente	Material de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação	12 meses	R\$ 950.000,00	4º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
4	EDUCAÇÃO	Aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção da merenda escolar afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.	12 meses	R\$ 2.480.000,00	4º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
5	EDUCAÇÃO	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação	Fornecimento de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar para Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino	12 meses	R\$ 221.340,00	1º trimestre	Chamada Pública	Alto	Não
6	EDUCAÇÃO	Aquisição de Serviços de Internet	Acesso à rede mundial de computadores, via internet, com tecnologia de fibra óptica	12 meses	R\$ 130.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Alto	Não
7	EDUCAÇÃO	Aquisição de Gás GLP e Água Mineral	Fornecimento de gás GLP P13 e P45, e de Água mineral para atender as necessidades da secretaria.	12 meses	R\$ 80.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
8	EDUCAÇÃO	Locação de Impressoras	Para imprimir e escanear os documentos pertinentes ao trabalho das Escolas e Órgãos da Rede Municipal de Ensino.	12 meses	R\$ 120.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Alto	Não
9	EDUCAÇÃO	Aquisição de Computadores, Periféricos e Suprimentos de Informática	Aquisição de materiais para o andamento/funcionamento do serviço público.	12 meses	R\$ 835.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Alto	Não
10	EDUCAÇÃO	Contratação de empresas para ofertar cursos para formação contínua dos servidores da Educação, incluindo Jornada pedagógica	Para capacitar e aperfeiçoar os servidores Municipais da Educação.	12 meses	R\$ 500.000,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
11	EDUCAÇÃO	Mantenimento de Equipamentos de Condicionador de Ar, Serviços de Instalação e Desinstalação, Limpeza com reposição de peças.	Climatização dos ambientes das Secretarias, Escolas Municipais e Órgãos da Educação	12 meses	R\$ 280.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

12	EDUCAÇÃO	Material para divulgação gráfica, informativo e educativo, para confecção de camisetas, folders, banners, fardas de graduação, banners	Confecção de camisetas, para eventos, folders e banners, farda estudantil.	12 meses	R\$ 450.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
13	EDUCAÇÃO	Serviço de Buffet e spedagem	Contratação de empresa para fornecimento de alimentação e salgados para os eventos, cursos e encontros da Educação	12 meses	R\$ 300.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Alto	Não
14	EDUCAÇÃO	Aquisição de Passagens aéreas e terrestres	Para o atendimento da demanda da Secretaria, no deslocamento de servidores.	12 meses	R\$ 150.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Baixo	Não
15	EDUCAÇÃO	Mantenção, recarga e aquisição de extintores	Manutenção de extintores de incêndio em atendimento	12 meses	R\$ 350.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Alto	Não
16	EDUCAÇÃO	Contratação de Empresa para serviço de seguro da frota em 2026	Contratação de seguro para a frota da Educação	12 meses	R\$ 700.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Alto	Não
17	EDUCAÇÃO	Contratação de empresa para controle de pragas, desratização e outros	Realizar a desratização e combate de outras pragas, mensalmente e a higienização das caixas	12 meses	R\$ 350.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
18	EDUCAÇÃO	Contratação do serviço de transporte escolar	Para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino	11 meses	R\$ 3.500.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Alto	Não
19	EDUCAÇÃO	Aquisição de Móveis escolar e equipamentos para a SECRETARIA, ESCOLAS, BIBLIOTECAS e ÓRGÃOS da Educação	Para equipar as Escolas e Unidades que estão com seus equipamentos e móveis sucateados.	12 meses	R\$ 1.120.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
20	EDUCAÇÃO	Aquisição Material/Kits Pedagógico, Esportivos e instrumentos musicais	Uso pedagógico dos materiais, atividades esportivas e instrumentos musicais em sala de aula e para uso das Bandas Marciais	12 meses	R\$ 390.000,00	3º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
21	EDUCAÇÃO	Aquisição de veículos leves e pesados	Aquisição de ônibus, van, carro 0km, afim de atender as necessidades da secretaria de educação.	12 meses	R\$ 950.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
22	EDUCAÇÃO	Contratação de empresa para locação de veículos	Para atender a demanda com locomoção da secretaria de educação	12 meses	R\$ 475.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
23	EDUCAÇÃO	Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição e serviços e manutenção da frota de veículos lotados na secretaria de educação	A contratação visa atender as necessidades de manutenção da frota municipal	12 meses	R\$ 671.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
24	EDUCAÇÃO	Contratação de empresa para fornecimento de combustível	Aquisição de combustível para atender a frota da secretaria de educação	12 meses	R\$ 975.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.591.340,00</b>	<b>Dezessete milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais</b>						

Caio Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO

## PLANO CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026 - SECRETARIA DE CULTURA - SECULT

Item	Secretaria Solicitante	Descrição sucinta do objeto	Justificativa	Quantidade	Estimativa Preliminar de valor	Cronograma da contratação trimestral	Forma da contratação	Grau de prioridade (alto, médio ou baixo)	Vinculação ou dependência com outro objeto
1	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa para a material permanente.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 245.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
2	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa para aquisição agua mineral e fornecimento de gás e recarga (GPL)	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 5.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
3	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa especializada em consultoria na área de cultura do município de Ibirataia/Ba	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 133.000,00	1º trimestre	Dispensa	Alto	Não
4	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de acesso à internet, através de fibra óptica.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 35.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
5	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios como hotel ou pousada localizadas no município de Ibirataia e micro região do médio rio das contas, para prestação de serviços de hospedagem	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 40.000,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
6	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa para locação de veículos com ou sem motorista.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 40.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
7	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétrico, hidráulico, EPI, ferramentas, equipamentos e playground em eucalipto	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 40.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
8	CULTURA E TURISMO				R\$ 50.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

9	CULTURA E TURISMO	Material de expediente, como: Aquisição de materiais de avanamento, armário, necessários aos projetos Culturais, confecção de cartimbos, material gráfico e etc.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 70.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
10	CULTURA E TURISMO	Material de consumo, como: Aquisição de material de informática, fardamento, material de limpeza, água mineral e etc.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 80.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
11	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recepcionista, mestre de cerimônia, garçom, locutor/barrador, rodie, bem como apoio operacional	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 30.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
12	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa especializada em serviço de digitalização de acervo histórico e interesse cultural, com recebimento armazenamento temporário, preparação indexação, conferência validação reconhecimento ótico (ocr)	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 60.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
13	CULTURA E TURISMO	Locação de sistemas de gestão pública municipal com a prestação de serviços correlatos, licenciamento de uso e suporte técnico dos módulos/aplicativos.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 28.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
14	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa para fornecimento de hospedagem e alimentação pronta com serviço de buffet.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 150.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
15	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e execução de eventos, bem como, a locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender as demandas dos eventos festivos do município de Ibirataia – Bahia	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 805.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

16	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa especializada para a execução de projeto decorativo e cenográfico para atender as datas comemorativas, como Natal, São João e outros, devendo compreender: confecção, produção, montagem, instalação, manutenção integral e desmontagem da estrutura com o fornecimento de material e serviços, no município de Ibirataia - Bahia.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 210.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
17	CULTURA E TURISMO	Contratação de bandas e artistas consagrados e locais para realização de shows nos festeiros tradicionais do município.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 1.700.000,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
18	CULTURA E TURISMO	Mantenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para manutenção dos aparelhos de ar condicionado	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 25.000,00	3º trimestre	Pregão Eletrônico	Baixo	Não
19	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota da secretaria Municipal.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 30.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
20	CULTURA E TURISMO	Contratação de empresa para aquisição e reforma de instrumentos musicais.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 60.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
21	CULTURA E TURISMO	Contratação de serviços de monitoria para realização de oficinas culturais.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 60.000,00	2º trimestre	Credenciamento	Médio	Não
22	CULTURA E TURISMO	Aquisição de imobiliário expositivo de museu	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo	12 meses	R\$ 163.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.059.000,00</b>					<b>Quatro milhões e cinqüenta e nove mil reais</b>		

Silvio Brandão dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE



## PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

Item	Secretaria Solicitante	Descrição sucinta do objeto	Justificativa	Quantidade	Estimativa Preliminar de valor	Cronograma da contratação trimestral	Forma da contratação	Grau de prioridade (alto, médio ou baixo)	Vinculação ou dependência com outro objeto
1	SAÚDE	Aquisição de gêneros alimentícios	Destinado para atender as necessidades das diversas equipes de atenção básica	12 meses	R\$ 249.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
2	SAÚDE	Aquisição de material de expediente	Destinado para atender as necessidades das diversas equipes de atenção básica	12 meses	R\$ 298.800,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
3	SAÚDE	Aquisição de material de limpeza, higiene e outros artigos	Destinado para atender as necessidades das diversas equipes de atenção básica	12 meses	R\$ 298.800,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
4	SAÚDE	Locação de móvel	Destinado para atender para CAF, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária	12 meses	R\$ 39.840,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
5	SAÚDE	Aquisição de Material Permanente/ equipamento	Destinado para atender as necessidades das diversas equipes de atenção básica	12 meses	R\$ 1.700.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
6	SAÚDE	Aquisição de Material de Consumo em geral	Destinado para atender as necessidades das diversas equipes de atenção básica	12 meses	R\$ 1.200.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
7	SAÚDE	Aquisição de medicamentos de alto custo	Destinado ao tratamento de pacientes acompanhados pelas Unidades de Saúde	12 meses	R\$ 1.279.059,55	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
8	SAÚDE	Aquisição de medicamentos antimicrobianos	Destinado ao tratamento de pacientes acompanhados pelas Unidades de Saúde	12 meses	R\$ 524.643,17	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
9	SAÚDE	Aquisição de medicamentos destinados à atenção básica	Destinado para atender as necessidades das diversas equipes de atenção básica	12 meses	R\$ 3.247.077,76	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
10	SAÚDE	Aquisição de medicamentos controlados	Destinado para atender as necessidades do Pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e demandas espontânea atendidos na farmácia central do município	12 meses	R\$ 1.663.495,63	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
11	SAÚDE	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de especialidades	Destinado para atender as necessidades da regulação do município	12 meses	R\$ 2.141.000,00	1º trimestre	Credenciamento	Alto	Não
12	SAÚDE	Aquisição de material de consumo para atender demandas de atendimentos e procedimentos dos médicos ginecologista e urologista.	Destinado para atender as demandas de atendimentos e procedimentos dos médicos ginecologista e urologista.	12 meses	R\$ 20.916,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

13	SAÚDE	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospitalagem com alimentação e translado no município de Salvador, Ilheus, Itabuna e Jequié.	Destinado para atender as necessidades da regulação do município	12 meses	R\$ 249.000,00	1º trimestre	Credenciamento	Alto	Não
14	SAÚDE	Aquisição de material de Insumos odontológicos	Destinado para atender as necessidades das Unidades de Saúde	12 meses	R\$ 249.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
15	SAÚDE	Aquisição de Equipamentos odontológicos	Destinado para atender as necessidades das Unidades de Saúde	12 meses	R\$ 249.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
16	SAÚDE	Aquisição de material de consumo de Oxigênio para atender as demandas do TFD	Destinado para atender as necessidades dos pacientes do TFD	12 meses	R\$ 359.801,68	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
17	SAÚDE	Aquisição de suplemento alimentar/ leites e suplementos	Destinado para atender as necessidades dos pacientes do TFD	12 meses	R\$ 190.159,14	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
18	SAÚDE	Aquisição de faldas desfraltecáveis para uso adulto, geriátrico - pos-parto, e infantil	Destinado para atender as necessidades dos pacientes do TFD	12 meses	R\$ 884.448,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
19	SAÚDE	Aquisição de bolsa de colostomia	Destinado para atender as necessidades dos pacientes do TFD	12 meses	R\$ 26.883,70	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
20	SAÚDE	Aquisição de cadeira de rodas, cadeira de banho, andador e muleta	Destinado para atender as necessidades dos pacientes do TFD	12 meses	R\$ 95.140,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
21	SAÚDE	Aquisição de empresa para fornecimento de combustível veicular para Frota da Secretaria Municipal de Saúde	Destinado para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde	12 meses	R\$ 1.577.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
22	SAÚDE	Aquisição de Insumo – Tubo de ensaio para a vigilância epidemiológica	Destinado para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica	12 meses	R\$ 12.118,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
23	SAÚDE	Contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção, em equipamentos e fornecimento e reposição de peças de saúde, câmara de refrigeração, aparelho de rádio-X, aparelho odontológico.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde	12 meses	R\$ 200.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

24	SAÚDE	Aquisição de empresa especializada na prestação de serviço integrados em reprodução de documentos gráfico	Destinado para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica	12 meses	R\$ 265.600,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
25	SAÚDE	Aquisição de kit cloro para tratamento de água.	Destinado para atender as necessidades da Vigilância Sanitária	12 meses	R\$ 8.300,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
26	SAÚDE	Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Controle de Pragas e Veículos Através de Dedeceação / Desinsestização / Desinfestação / Desratização)	Destinado para atender as necessidades da Vigilância Sanitária	12 meses	R\$ 66.400,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
27	SAÚDE	Contratação de serviço eventual para desinfecção e limpeza geral de caixa e fagia, instaladas nas secretarias, unidades de saúde e escolas pertencentes ao município	Destinado para atender as necessidades da Vigilância Sanitária	12 meses	R\$ 16.600,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
28	SAÚDE	Aquisição de gêneros alimentícios	Destinado para atender as necessidades do CAPS	12 meses	R\$ 350.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
29	SAÚDE	Locação de Imóvel	Funcionamento do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS	12 meses	R\$ 39.840,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
30	SAÚDE	Contratação de serviço continuado de profissional com especialidade em Artesanato	Destinado para atender as necessidades dos usuários pertencentes ao Centro de Atenção Psicosocial - CAPS	12 meses	R\$ 16.926,00	1º trimestre	Credenciamento	Alto	Não
31	SAÚDE	Terceirização de mão de Obra de natureza não finalística para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde	Destinado para atender as necessidades ao Centro de Atenção Psicosocial - CAPS	12 meses	R\$ 946.532,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
32	SAÚDE	Contratação de aconselhamento e consultoria para elaboração de projetos de saúde	Destinado para atender as necessidades da Secretaria	12 meses	R\$ 100.000,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
33	SAÚDE	Contratação de empresa para locação de veículos	Destinado para atender as necessidades dos pacientes do TFD	12 meses	R\$ 350.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
34	SAÚDE	Contratação de empresa para aquisição de Pega de reposição e serviços e manutenção da frota dos veículos lotados na secretaria de Saúde	Destinado para atender as necessidades dos veículos da frota da secretaria	12 meses	R\$ 430.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
35	SAÚDE	Locação Imóvel	SMU	12 meses	R\$ 39.840,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
36	SAÚDE	Contratação de empresa para cobertura de seguro total da frota da secretaria	Destinado para atender as necessidades da Secretaria	12 meses	R\$ 245.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 19.630.220,62</b>	<b>Dezenove milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos</b>						

Heber Stevs Câncio e Lima  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE E LAZER

IBIRATAIA  
NO GABINETE DO PESSEGO

## PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Item	Secretaria Solicitante	Descrição sucinta do objeto	Justificativa	Quantidade	Estimativa Preliminar de valor	Cronograma da contratação trimestral	Forma da contratação	Grau de prioridade (alto, médio ou baixo)	Vinculação ou dependência com outro objeto
1	ESPORTE	Serviços de arbitragem para modalidades esportivas	Para os logos, campeonatos, torneios Municipais que são realizados através da secretaria	12 meses	R\$ 100.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico - Registro de Preços	Médio	Não
2	ESPORTE	Aquisição de troféus, medalhas, uniformes e materiais esportivos diversos.	Para premiações para os jogos, campeonatos e torneios Municipais que são realizados através da secretaria.	12 meses	R\$ 320.000,00	4º trimestre	Pregão Eletrônico - Registro de Preços	Médio	Não
3	ESPORTE	Serviço de assessoria e consultoria técnica para secretaria de esportes, que oferece cursos de capacitação contínua dos servidores do esporte e comunidade em geral, além da elaboração de editais.	Para prestar os serviços técnicos na área de elaboração de projetos, dentre outros, essenciais para o bom andamento do esporte no município	12 meses	R\$ 90.000,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Baixo	Não
4	ESPORTE	Aquisição de material de expediente, limpeza, interior dentro outros	Destinados a atender as demandas da secretaria	12 meses	R\$ 80.000,00	4º trimestre	Pregão Eletrônico - Registro de Preços	Alto	Não
5	ESPORTE	Contratação de empresa para Construção e manutenção dos equipamentos esportivos.	Destinado a manutenção dos equipamentos esportivos	12 meses	R\$ 522.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico - Registro de Preços	Alto	Não
6	ESPORTE	Aquisição de periféricos e suprimentos de informática	Destinados ao funcionamento do serviço público	12 meses	R\$ 130.000,00	4º trimestre	Pregão Eletrônico - Registro de Preços	Alto	Não
7	ESPORTE	Contrato de aluguel de imóvel	Destinado ao funcionamento da sede	12 meses	R\$ 20.000,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
8	ESPORTE	Serviço de alimentação e Hospedagem	Contratação de empresa para fornecimento de alimentação em eventos e encontros.	12 meses	R\$ 65.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico - Registro de Preços	Alto	Não
9	ESPORTE	Aquisição de veículo 0 KM para atender as demandas da secretaria.	Otimizar o transporte dos dirigentes esportivos.	12 meses	R\$ 500.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico - Registro de Preços	Alto	Não
10	ESPORTE	Aquisição de Material Permanente	Equipar a sede da secretaria	12 meses	R\$ 350.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico - Registro de Preços	Médio	
11	ESPORTE	Aquisição de softwares esportivo.	Apimorar a gestão e o acompanhamento de atividades e desempenho no setor esportivo, facilitando o planejamento, análise de resultados e organização de eventos.	12 meses	R\$ 100.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico - Registro de Preços	Alto	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

Dois milhões, duzentos e setenta e sete mil reais

CARLOS BOMFIM FROIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

R\$ 2.277.000,00

TOTAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC						
Item	Secretaria Solicitante	Descrição sucinta do objeto	Justificativa	Quantidade	Estimativa Preliminar de valor	Cronegrama da contratação trimestral
1	SOCIAL	Contrato de aluguel de imóvel	Destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	12 meses	R\$ 30.600,00	1º trimestre
2	SOCIAL	Contrato de aluguel de imóvel	Destinado ao funcionamento da Sede do Conselho Tutelar	12 meses	R\$ 21.600,00	1º trimestre
3	SOCIAL	Contratação de empresa para Manutenção da frota veicular da secretaria de Assistência Social.	Material de limpeza para atender a demanda dos prédios da Secretaria de Assistência Social.	12 meses	R\$ 30.000,00	1º trimestre
4	SOCIAL	Aquisição de material de Limpeza de veículos com reposição de peças	Material de expediente para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social.	12 meses	R\$ 142.500,00	1º trimestre
5	SOCIAL	Aquisição de material de Expediente	Material de expediente para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social.	12 meses	R\$ 300.000,00	1º trimestre
6	SOCIAL	Aquisição de carimbos	Para os servidores da Séc. De Assistência Social	12 meses	R\$ 750,00	1º trimestre
7	SOCIAL	Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social	Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no fornecimento de lanches aos usuários dos programas, serviços e benefícios do SUAS.	12 meses	R\$ 300.000,00	4º trimestre
8	SOCIAL	Aquisição de Gás GLP e água mineral	Fornecimento de gás GLP P13 e de água mineral galões de 20 litros	12 meses	R\$ 37.500,00	1º trimestre
9	SOCIAL	Aquisição de materiais e equipamentos Processamento de Dados. (informática)	Aquisição de materiais e equipamentos para o andamento/funcionamento do serviço público na era digital	12 meses	R\$ 120.000,00	1º trimestre



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

10	SOCIAL	Equipamentos e eletrodomésticos (televisão, bebedouro de mesa, refil de bebedouro, micro-ondas, cafeteira, fogão, refrigerador, freezer, condicionador de Ar)	Tendo em vista a aquisição de novos equipamentos e eletrodomésticos, bem como a substituição de itens inservíveis ou necessidade de novos para manutenção das atividades da Secretaria e demais unidades de atendimento desta secretaria.	12 meses	R\$ 45.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico - Registro de preços	Médio	Não
11	SOCIAL	Serviços de hospedagem	Serviços de hospedagem para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social.	12 meses	R\$ 7.950,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico - SRP	Alto	Não
12	SOCIAL	Credenciamento de empresas para oferecer Cursos para formação continuada dos servidores do Social	Para capacitar a aperfeiçoar os servidores municipais do Social melhorar seus desempenhos no Serviço Público Municipal.	12 meses	R\$ 12.000,00	2º trimestre	Dispensa	Médio	Não
13	SOCIAL	Manutenção de Equipamentos de condicionador de Ar, serviços de instalação e desinstalação, limpeza e manutenção com reposição de peças.	Clinatização dos ambientes da Secretaria e demais unidades de atendimento desta secretaria.	12 meses	R\$ 6.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico - SRP	Médio	Não
14	SOCIAL	Aquisição de combustível e Lubrificantes	Para abastecimento dos veículos lotados no Fundo Municipal de Assistência Social.	Valor	R\$ 75.000,00	4º trimestre	Pregão Eletrônico - SRP	Alto	Não
15	SOCIAL	Materiais gráficos para divulgação, informativo e educativo, tais como: folders, banners, cartazes, adesivos, placas e outros.	Para atender a demanda desta secretaria na ralições dos seus eventos através dos programas, projetos, serviços e benefícios.	Diversos itens	R\$ 22.500,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico - SRP	Alto	Não
16	SOCIAL	Contratação de empresa prestação de serviços para fornecimento de gênero alimentício (serviço).	Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para as atividades, eventos, cursos e encontros do Social	12 meses	R\$ 30.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico - SRP	Alto	Não
17	SOCIAL	Aquisição de pneus para a frota desta secretaria.	manutenção para garantir o bom funcionamento dos veículos da frota da secretaria	12 meses	R\$ 21.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico - SRP	Alto	Não
18	SOCIAL	Manutenção, recargas e aquisição de extintores	Manutenção de extintores de incêndio em atendimento	12 meses	R\$ 1.500,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico - SRP	Alto	Não
19	SOCIAL	Manutenção e Empresas para serviço de seguro da frota em 2025.	Contratação de seguro para a frota do social	12 meses	R\$ 7.500,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico - SRP	Alto	Não
20	SOCIAL	Contratação do serviço de controle integrado de pragas - Desratização e outros.	Realizar a desratização e combate de outras pragas.	12 meses	R\$ 3.750,00	1º trimestre	Dispensa	Médio	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

21	SOCIAL	Credenciamento jurídica para prestação de serviços/realização de oficinas.	Para atender a demanda do CRAS na realização de oficinas com os usuários do SUAS.	12 meses	R\$ 225.000,00	1º trimestre	Credenciamento (chamamento público)	Alto	Não
22	SOCIAL	Aquisição de mobiliário e equipamentos para o prédio do Órgão Gestor e demais unidades de atendimento desta secretaria.	Para equipar a secretaria e unidades que estão com seus equipamentos e móveis sucateados.	12 meses	R\$ 45.000,00	1º e 2º trimestre	Pregão Eletrônico - SRP	Alto	Não
23	SOCIAL	Aquisição/contratação de material pedagógico, esportivo e instrumentos musicais.	Para atender a demanda do CRAS na realização de oficinas do PAIF E SCFV, com os usuários do SUAS.	12 meses	R\$ 60.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico - SRP	Alto	Não
24	SOCIAL	Aquisição de veículo	Devida a necessidade da Secretaria no intuito de cumprir, com a finalidade dos programas, projetos, serviços e benefícios desta secretaria bem como no deslocamento das equipes e usuários do SUAS.	12 meses	R\$ 225.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico - SRP	Médio	Não
25	SOCIAL	Serviço de assessoria e consultoria técnica na área do Social	Para prestar os serviços técnicos na área de elaboração de projetos, Condenação, dentre outros, essenciais para o bom andamento dos serviços.	12 meses	R\$ 40.500,00	1º trimestre	inexigibilidade	Médio	Não
26	SOCIAL	Contratação de empresas para reforma do CRAS	Promover melhorias nas instalações do CRAS, no sentido promover a acessibilidade e o melhor acolhimento dos usuários do SUAS.	12 meses	R\$ 180.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
27	SOCIAL	Contratação de empresa para construção e reforma de casas.	Para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social por falta de moradia.	12 meses	R\$ 225.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
28	SOCIAL	Aquisição de material de artesanato não contemplado no Material de Expediente.	Para atender as demandas das oficinas do CRAS	12 meses	R\$ 135.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
29	SOCIAL	Locação de veículos para atender a demanda desta secretaria.	Objetivo a melhor locomoção dos usuários, equipes e melhor distribuição dos benefícios eventuais faz se necessário a locação de veículos.	12 meses	R\$ 50.250,00	2º trimestre	Pregão eletrônico	Médio	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

30	SOCIAL	Serviços de manutenção corretiva, preventiva, reparos, substituição de peças e recargas em impressoras, de tinta de tinta e a laser, computadores, scanner, formatação, backup de dados, instalação de sistemas e remoção de vírus.	Atender as demandas da secretaria no sentido de permitir melhor funcionamento dos equipamentos de informática e des forma prestar um melhor atendimento a comunidade.	12 meses	R\$ 30.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
31	SOCIAL	Contratação de empresas para prestação de serviços na confecção de uniformes camisas, calças, mochilas e bonés	Para atender a demanda desta secretaria no desenvolvimento de suas ações e fornecimento das equipes.	12 meses	R\$ 15.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Média	Não
32	SOCIAL	Contratação de serviço de borracharia	Manutenção da frota de veículo desse secretaria	12 meses	R\$ 2.550,00	1º trimestre	Contatação	Alto	Não
33	SOCIAL	Serviço de Internet	Com objetivo de atender as demandas dos diversos setores dessa secretaria com acesso a rede mundial de computadores com tecnologia de fibra óptica	12 meses	R\$ 7.500,00	1º trimestre	Renovação contratual	Alto	Não
34	SOCIAL	Material de distribuição Gratuita (Cesta básica, enxoval, passagens funeral e peixe da Semana Santa).	Para atender a demanda desta secretaria, destinadas à proteção de indivíduos e familiar para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual (Benefícios Eventuais).	12 meses	R\$ 1.207.500,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
35	SOCIAL	Contratação de serviços de locação de sonorização, iluminação e Toldo.	para atender a demanda desta secretaria no desenvolvimento de suas ações através dos programas, projetos, serviços e benefícios	12 meses	R\$ 12.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
36	SOCIAL	Contratação de empresa para aquisição de passagem terrestre e aérea.	Para atender as demandas desta secretaria	12 meses	R\$ 62.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
37	SOCIAL	Aquisição de material de construção	Material destinado à conservação e adaptação dos prédios da Secretaria de Assistência Social bem como reforma de casas para pessoas carentes.	12 meses	R\$ 150.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico SRP	Médio	Não
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.887.450,00</b>	<b>Três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta reais</b>						



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

IBIRATAIA

## PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2025 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA

Item	Secretaria Solicitante	Descrição sucinta do objeto	Justificativa	Quantidade	Estimativa Preliminar de valor	Cronograma da contratação trimestral	Forma da contratação	Grau de prioridade (alto, médio ou baixo)	Vinculação ou dependência com outro objeto
1	AGRICULTURA	Aquisição de material gráfico	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 6.450,50	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
2	AGRICULTURA	Aquisição de material de consumo	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 186.200,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
4	AGRICULTURA	Aquisição de Suprimento de informática, peças e acessórios de reposição para manutenção da frota de veículos lotados na secretaria municipal de agricultura	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 93.100,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
5	AGRICULTURA	Locação de veículo	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 119.700,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
6	AGRICULTURA	Aquisição de combustível e lubrificantes	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 115.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
7	AGRICULTURA	Aquisição de material permanente: mobiliário, aparelho de ar condicionado, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, suprimento de informática	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 26.600,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
8	AGRICULTURA	Contratação de empresa para manutenção da câmera fibro óptica e recuperação de estruturaq metálica e serralheria.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 62.300,00	1º trimestre	Dispensa	Alto	Não
9	AGRICULTURA	Contratação de serviço de acesso a rede mundial de computadores, internet via tecnologia de fibra óptica	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 6.650,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
10	AGRICULTURA	Contratação de serviço de seguro para cobertura dos veículos lotados na secretaria de Agricultura	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 29.260,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
11	AGRICULTURA	Contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios para condicionadores de ar	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 11.970,00	3º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

12	AGRICULTURA	Aquisição de refeições prontas, lanches e salgados	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 6.650,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
14	AGRICULTURA	Contratação de serviços de recarga e manutenção de carretucho	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 2.660,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
16	AGRICULTURA	Contratação de serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos lotados na secretaria de agricultura	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 11.970,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
17	AGRICULTURA	Contratação de serviços de manutenção da frota de veículos lotados na secretaria de agricultura	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 26.600,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
18	AGRICULTURA	Aquisição de materiais de limpeza, higiene em geral	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 13.300,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
19	AGRICULTURA	Aquisição de materiais de expediente	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 8.446,92	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
20	AGRICULTURA	Aquisição de materiais de gênero alimentício	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 43.890,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
21	AGRICULTURA	Aquisição de material de proteção individual - botas de borracha, destinados a secretaria municipal de agricultura para serem usados nos serviços de manutenção de canteiros, parques e jardins neste município	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 45.300,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
22	AGRICULTURA	Contratação de serviço na instalação de equipamentos de vídeo monitoramento, capacitação de operação e gestão de imagens	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 7.980,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
23	AGRICULTURA	Material de construção e serraria	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 119.700,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
24	AGRICULTURA	Contratação de empresa para construção de canil, gatti e viveiro de plantas	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 239.400,00	2º trimestre	Concorrência Pública	Médio	Não
25	AGRICULTURA	Aquisição de material de insufo e maquinário	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 55.860,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
26	AGRICULTURA	Aquisição de mudas de plantas nativas, ornamentais e frutíferas	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 39.900,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

27	AGRICULTURA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura	12 meses	R\$ 53.200,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.332.087,42</b>	<b>Um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos</b>				

LAÍS DOS SANTOS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



## PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2026 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO - SEMISP

Item	Secretaria Solicitante	Descrição sucinta do objeto	Justificativa	Quantidade	Estimativa Preliminar de valor	Cronograma da contratação trimestral	Forma da contratação	Grau de prioridade (alto, médio ou baixo)	Vinculação ou dependência com outro objeto
1	INFRA	Construção, reforma de praças, Cais, pontes e pontilhões, e outros bens de uso comum	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 1.242.650,00	2º trimestre	Concorrência Pública	Médio	Não
2	INFRA	Serviços de pavimentação e recuperação de vias urbanas, melhoria na rede de drenagem e esgotamento sanitário	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 1.160.000,00	2º trimestre	Concorrência Pública	Médio	Não
3	INFRA	Construção de banheiros e instalações sanitárias, reforma ou ampliação do cemitério municipal	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 896.100,00	2º trimestre	Concorrência Pública	Médio	Não
4	INFRA	Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas e equipamentos destinados a conservação e melhoria das estradas vicinais do município	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 1.377.500,00	2º trimestre	Concorrência Pública	Médio	Não
5	INFRA	Prestação de serviços e instalação de equipamento de vídeo monitoramento do perímetro urbano e rural	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 507.500,00	3º trimestre	Concorrência Pública	Baixo	Não
6	INFRA	Contratação de empresa para georreferenciamento, levantamento topográfico e engenharia para análises e informações qualitativas e quantitativas para planejamento urbano e agrícola	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 345.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
7	INFRA	Contratação de empresa para cobertura de seguro total de veículos lotados	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 145.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
8	INFRA	Tercelização de mão de obra não finalística	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 1.305.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
9	INFRA	Contratação de serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos lotados na secretaria de governo	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 1.305.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

10	INFRA	Contratação de empresa visando instalação de luminárias e troca de lâmpadas de led	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 725.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
11	INFRA	Aquisição de materiais e equipamentos elétricos destinados a iluminação pública do município	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 1.015.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
12	INFRA	Aquisição de suprimento de informática	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 435.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
13	INFRA	Aquisição de material de expediente	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 507.500,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
14	INFRA	Contratação de assinatura anual de acesso a software, com fornecimento de licença de uso para gestão de obra	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 14.500,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não
15	INFRA	Prestação de serviços de material gráfico	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 145.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
16	INFRA	Aquisição de material de construção: Elétrico, hidráulico, pintura etc.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 2.205.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
17	INFRA	Aquisição de EPI	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 116.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
18	INFRA	Aquisição de material de limpeza para atender os diversos departamentos vinculados a secretaria.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 435.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
19	INFRA	Aquisição de máquinas e equipamentos para atender as demandas do departamento de desenvolvimento urbano	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 862.500,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
20	INFRA	Prestação de serviços de serralheria, para atender às demandas do departamento de desenvolvimento urbano e infraestrutura	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 472.000,00	2º trimestre	Pregão Eletrônico	Médio	Não
21	INFRA	Contratação de projetos no setor de limpeza e vias públicas, iluminação pública, segurança pública, abastecimento de água	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 110.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
22	INFRA	Contratação de Empresa Especializada para Coleta de lixo, varrição rua e pinturas de Meio-fio, e remoção de entulhos	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 2.300.000,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
23	INFRA	Locação de imóvel rural para explorar o uso do solo e subsolo de área.	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 34.800,00	1º trimestre	Inexigibilidade	Alto	Não



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

24	INFRA	Aquisição de gêneros alimentícios	Destinado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e serviços público	12 meses	R\$ 48.500,00	1º trimestre	Pregão Eletrônico	Alto	Não
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.709.550,00</b>	<b>Dezessete milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e cinquenta reais.</b>						

WELIGTON SOUZA DA SILVA SOBRINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

Outros



**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



1

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CLN E DE ASSUNTOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS – CATEP.

<b>Interessados(as):</b> União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/BAHIA; Secretaria Municipal de Educação; Associação do Professores Licenciados da Bahia – APLB; e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e da Rede Privada da Educação Infantil, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – SME de Ibirataia - Bahia.	UF – BAHIA
<b>Assunto:</b> Apreciação da proposta de prorrogação da vigência da Matriz Curricular 2022 – 2024, para que valide sua extensão até o final do ano de 2025, do Sistema Municipal de Ensino – SME, de Ibirataia-BA, no âmbito da rede municipal de ensino de Ibirataia - Estado da Bahia.	
<b>Relatores(as):</b> Ana Paula dos Santos, Cintia dos Santos Silva, Daniela Silva Oliveira, Eliane Pereira Barreto Rodrigues, Humberto Nascimento dos Santos, Ianê Lôbo Gonçalves Moreira, Ivana Santos dos Reis Andrade, Jamile Silva Santos Costa, Joelma Rodrigues Araujo, Joelson dos Santos Souza, Marcos Santos Fernandes, Nair Caetité Neta Santana, Ozailson Araújo Cajado, Romilda Santana dos Santos, Scheila Souza Santos Oliveira, Sdilene Sena Teles, Tailana Marques dos Santos e Tatiana Marques Santos.	
<b>Processo:</b> Nº 1.103/2017 CME IBIRA 109/2025/SEMED/DTE	<b>Aprovado em:</b>
<b>Parecer:</b> CME IBIRA/CLN e CATEP Nº 005/2025	15/12/2025

## I – RELATÓRIO.

A Secretaria Municipal de Educação de Ibirataia, Estado da Bahia, representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Caio Pereira da Silva, encaminhou ao órgão do Conselho Municipal de Educação - CME, de Ibirataia-BA, o **Ofício Nº 109/2025/SEMED/DTE**, datado em **10/12/2025**, gerando o Processo Nº 1.103/2017 CME IBIRA 109/2025/SEMED/DTE, referente ao pedido de apreciação da proposta de prorrogação da vigência da Matriz Curricular 2022 – 2024, para que valide sua extensão até o final do ano de 2025, do Sistema Municipal de Ensino – SME, de Ibirataia-BA, no âmbito da rede municipal de ensino de Ibirataia-BA. Essa proposição é resultante de apreciação promovida em Reunião Ordinária Deliberativa, realizada dia 15 de dezembro de 2025, às 8h, com representantes do Conselho Municipal de Educação – CME; Associação dos Professores Licenciados da

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA

Bahia – APLB; e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, e da Rede Privada da Educação Infantil, juntamente com a Coordenação Geral Técnica Pedagógica da SEMED.



Pressupondo-se, que a apreciação da Proposta da proposta de prorrogação da vigência da Matriz Curricular 2022 – 2024, para que valide sua extensão até o final do ano de 2025, do Sistema Municipal de Ensino – SME, de Ibirataia-BA, deverá ser apreciada e, posteriormente, aprovada pelos membros representantes, uma vez que se justifica pela necessidade de manifestação técnico-normativa acerca da prorrogação da vigência das Matrizes Curriculares do Sistema Municipal de Ensino, instituídas para o período 2022–2024, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental de Nove Anos (Anos Iniciais e Anos Finais) e a Educação de Jovens e Adultos – EJA, com vistas à extensão de sua aplicação ao exercício letivo de 2025, até a aprovação de novas bases curriculares por este Colegiado.

As referidas Matrizes Curriculares foram regularmente aprovadas por meio das Resoluções CME nº 019/2022 (Educação Infantil) e CME nº 022/2022 (Ensino Fundamental e EJA), encontrando-se plenamente alinhadas à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, ao Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB e ao Documento Curricular Referencial de Ibirataia – DCRI, este último instituído pela Resolução CME nº 016/2022.

Diante da proximidade do término do período originalmente fixado e considerando a inexistência, até o presente momento, de novas matrizes curriculares aprovadas pelo CME, faz-se necessária a presente análise para assegurar continuidade pedagógica, segurança jurídica e regularidade do funcionamento do Sistema Municipal de Ensino.

## II – FUNDAMENTAÇÃO.

### 1 . Fundamentação Legal e Normativa.

A competência do Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre matérias curriculares decorre:

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



- a) dos arts. 206, 210 e 211 da Constituição Federal, que asseguram a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração;
- b) do art. 11, inciso III, da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), que atribui aos Municípios a organização e normatização de seus sistemas de ensino;
- c) do art. 26 da LDB, que estabelece a BNCC como base obrigatória, a ser complementada pelos sistemas de ensino;
- d) da Resolução CNE/CP nº 02/2017, que orienta a implementação da BNCC;
- e) da Resolução CEE/BA nº 137/2019, que fixa normas complementares para a BNCC no âmbito do Estado da Bahia;
- f) da Lei Municipal nº 1.151/2018, que organiza o Sistema Municipal de Ensino e reconhece o CME como órgão normativo, deliberativo e consultivo.

Importa destacar que não há vedação legal à prorrogação excepcional da vigência de matrizes curriculares, desde que estas:

- a) permaneçam compatíveis com a BNCC e os documentos curriculares de referência;
- b) estejam formalmente aprovadas por ato normativo do CME;
- c) sejam mantidas em caráter transitório, até a deliberação de novas propostas.

Ademais, as próprias Resoluções CME nº 019/2022 de 15/12/2022 e nº 022/2022 de 15/12/2022, preveem processos periódicos de monitoramento e revisão, o que autoriza, de forma fundamentada, a adoção de medida excepcional de prorrogação, evitando lacunas normativas que possam comprometer o calendário escolar, os atos administrativos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a validade dos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares.

## 2. Fundamentação Pedagógica e Administrativa.

Sob o aspecto pedagógico, a prorrogação revela-se necessária, adequada e proporcional, uma vez que:

- as Matrizes Curriculares vigentes já se encontram implementadas, assimiladas pelas equipes escolares e integradas aos PPPs;

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



- inexistem alterações substanciais na BNCC ou no DCRB que justifiquem imediata substituição das matrizes;
- a revisão curricular demanda processo técnico participativo, com estudos, consultas e deliberação colegiada, incompatível com solução apressada.

Sob o prisma administrativo, a prorrogação:

- garante segurança jurídica aos atos da gestão educacional;
- assegura continuidade do processo ensino-aprendizagem;
- evita descompasso entre calendário escolar, planejamento pedagógico e normatização vigente;
- preserva o princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, CF).

## III - CONCLUSÃO E VOTO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, de Ibirataia – Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares no Regimento Interno, que lhe são conferidas pela Lei Nº 822/2000 e alterada pela Lei Nº 1.103/2017; e na Lei Nº 1.151 de 29/11/2018, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino – SME, em conformidade com os principais documentos norteadores: artigos 206, 210 e 211 da Constituição Federal, e nos artigos 24 a 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/1996. Diante do exposto, deferem, os(as) **Relatores(as)** : Ana Paula dos Santos, Cintia dos Santos Silva, Daniela Silva Oliveira, Eliane Pereira Barreto Rodrigues, Humberto Nascimento dos Santos, Ianê Lôbo Gonçalves Moreira, Ivana Santos dos Reis Andrade, Jamile Silva Santos Costa, Joelma Rodrigues Araujo, Joelson dos Santos Souza, Marcos Santos Fernandes, Nair Caetité Neta Santana, Ozailson Araújo Cajado, Romilda Santana dos Santos, Scheila Souza Santos Oliveira, Sdilene Sena Teles, Tailana Marques dos Santos e Tatiana Marques Santos, manifesta-se **FAVORÁVEL** à prorrogação da vigência das Matrizes Curriculares do Sistema Municipal de Ensino, referentes ao período 2022–2024, estendendo sua aplicação até o término do ano letivo de 2025, em caráter excepcional e transitório, até que novas bases curriculares sejam analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação - CME, de Ibirataia-BA.

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

CME

4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



## IV – DECISÃO DA PLENÁRIA.

Considerando a apreciação e aprovação da proposta de prorrogação da vigência da Matriz Curricular 2022 – 2024, para que valide sua extensão até o final do ano de 2025, do Sistema Municipal de Ensino – SME, de Ibirataia-BA, em Reunião Ordinária Deliberativa, realizada dia 15 de dezembro de 2025, às 8h, com participação dos representantes da Secretaria Municipal de Educação; Associação dos Professores Licenciados da Bahia – APLB; e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, e da Rede Privada – Na Educação Infantil, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – SME, de Ibirataia- Bahia, a respeito do referido objeto de análise considerando **DEFERIDO** a referida proposta em questão, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

O Parecer nº 005/2025 que entrará em vigor na data de sua publicação, foi aprovada pela plenária do Conselho Municipal de Educação – CME, de Ibirataia - BA, aos 15 de dezembro de 2025.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação – CME, de Ibirataia – Bahia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025

PROFESSOR HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Decreto nº 6.109 – 12/6/2025 – IBIRATAIA-BA

PROFESSOR MARCOS SANTOS FERNANDES  
Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação – CME  
Decreto nº 6.109 – 12/6/2025 - IBIRATAIA-BA

PROFESSOR JOELSON DOS SANTOS SOUZA  
Secretário Geral - Conselho Municipal de Educação - CME  
Decreto nº 5.665 de 6/3/25 - IBIRATAIA-BA

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



6

## CONSELHEIROS(AS) RELATORES(AS):

1. Ana Paula dos Santos
2. Cintia dos Santos Silva
3. Daniela Silva Oliveira
4. Eliane Pereira Barreto Rodrigues
5. Humberto Nascimento dos Santos
6. Ianê Lôbo Gonçalves Moreira
7. Ivana Santos dos Reis Andrade
8. Jamile Silva Santos Costa
9. Joelma Rodrigues Araujo
10. Joelson dos Santos Souza
11. Marcos Santos Fernandes
12. Nair Caetité Neta Santana
13. Ozailson Araújo Cajado
14. Romilda Santana dos Santos
15. Scheila Souza Santos Oliveira
16. Sdilene Sena Teles
17. Tailana Marques dos Santos
18. Tatiana Marques Santos

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



## ANEXO:

### OFÍCIO Nº 109/2025/SEMED/DTE

Ibirataia, 10 de dezembro de 2025

Ao Ilmo. Sr.  
Humberto Nascimento dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)

**Assunto: Prorrogação de vigência da Matriz Curricular 2022-2024 até 2025.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar deste notável Conselho Municipal de Educação (CME) a prorrogação da Matriz Curricular 2022-2024 para extensão de sua validade até o final do ano de 2025. Esta solicitação mostra-se necessária para assegurar a validação dos documentos educacionais e a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, evitando descontinuidades pedagógicas que possam impactar negativamente o desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), encontra-se em processo de revisão e adequação da Proposta Curricular Municipal, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Plano Municipal de Educação (PME).

Esse processo envolve estudos técnicos, participação da comunidade escolar, análise pedagógica e posterior apreciação pelo órgão normativo competente, demandando tempo adequado para sua consolidação.

A adoção da presente medida de prorrogação da Matriz Curricular 2022-2024 garante segurança jurídica e administrativa aos atos escolares, assegurando a regularidade do ano letivo, a validade dos registros acadêmicos e a conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, prevenindo eventuais questionamentos por órgãos de controle, dentre outros aspectos mais específicos, a saber, tais como:

1. Diversas Reestruturações das Matrizes Curriculares e Inserção de Matrizes de Contraturno;
2. Inserção do estudo de Letramento Financeiro e de Pensamento Computacional, dentre outras inserções de estudo de acordo ao marco legal da política nacional de educação;
3. Mudanças no Quadro Administrativo e Pedagógico da SEMED, com a nova gestão;

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA

4. Reorganização do início do Ano Letivo Escolar, pós período de chuvas fortes no início do ano de 2025, conforme Decreto Emergencial nº 5.340 de 20/01/2025; e
5. Reestruturação do Calendário Letivo 2025.



8

Dessa forma, faz necessário nos dirigir a este Conselho de Educação para apreciação e validação destes documentos que norteiam a vida escolar dos estudantes na Rede Municipal de Ensino do município de Ibirataia-BA. Na certeza de continuar contando com a parceria desta conceituada entidade, nos despedimos manifestando votos de distinta consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

*Caio Pereira da Silva*

Caio Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Educação

*Scheila Souza Santos Oliveira*

Scheila Souza Santos Oliveira  
Coordenadora Técnico Pedagógica

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

8



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

Resolução



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



### RESOLUÇÃO CME Nº 003, de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência das Matrizes Curriculares do Sistema Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, referentes ao período 2022–2024, estendendo sua aplicação até o exercício letivo de 2025, até a aprovação de novas Bases Curriculares pelo Conselho Municipal de Educação – CME, de Ibirataia-BA, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Ibirataia – SME, de Ibirataia-BA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, de Ibirataia – Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares no Regimento Interno, que lhe são conferidas pela Lei Nº 822/2000 e alterada pela Lei Nº 1.103/2017; e na Lei Nº 1.151 de 29/11/2018, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino – SME, com fundamento na Constituição Federal, Art.6º, Art. 7º inciso XXV, Art. 205 e Art. 208, incisos IV, VII e §1º e §2º, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Art. 12, Art. 13, Art. 28, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014, na Resolução nº 01/2002 que estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, na Resolução nº 02/2008 que estabelece diretrizes complementares, no Decreto nº 7352/2010, que dispõe sobre a política nacional de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma agrária; na Lei nº 12.960/2014, que dispõe sobre a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas; nas normatizações da Educação do Campo em nível estadual e municipal, bem como demais legislações pertinentes,**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 206, 210 e 211 da Constituição Federal, que tratam dos princípios do ensino e da organização dos sistemas educacionais em regime de colaboração;

**CONSIDERANDO** os artigos 26, 29 e 32 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), que estabelecem a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e a complementação curricular pelos sistemas de ensino;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02/2017, que institui e orienta a implementação da BNCC em todas as etapas e modalidades da Educação Básica;

1

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



**CONSIDERANDO** o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB, aprovado pelo Parecer CEE/BA nº 196/2019 e regulamentado pela Resolução CEE/BA nº 137/2019;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Documento Curricular Referencial de Ibirataia – DCRI, por meio do Parecer CME IBIRA/CLN e CATEP nº 004/2022 e da Resolução CME nº 016/2022;

**CONSIDERANDO** que as Matrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, foram instituídas pelas Resoluções CME nº 019/2022 e nº 022/2022, com vigência prevista para o período 2022–2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar continuidade pedagógica, estabilidade normativa, segurança jurídica e regularidade do funcionamento das unidades escolares, enquanto se processa a revisão e a aprovação de novas bases curriculares pelo CME; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que o próprio CME fixou o prazo bienal de revisão das matrizes curriculares, podendo, de forma fundamentada, promover sua prorrogação excepcional;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar a vigência das Matrizes Curriculares do Sistema Municipal de Ensino de Ibirataia/BA, instituídas pelas Resoluções CME nº 019/2022 e nº 022/2022, referentes ao período 2022–2024, estendendo-se sua aplicação até o término do exercício letivo de 2025.

**Art. 2º.** A prorrogação de que trata esta Resolução aplica-se às seguintes etapas e modalidades da Educação Básica:

- I. Educação Infantil (Creche e Pré-Escola);
- II. Ensino Fundamental de Nove Anos (Anos Iniciais e Anos Finais);
- III. Educação de Jovens e Adultos – EJA, nas etapas I e II.

**Art. 3º.** Durante o período de prorrogação, permanecem válidas e obrigatórias:

- I. as cargas horárias;
- II. a organização dos componentes curriculares;
- III. a estrutura dos tempos pedagógicos;
- IV. as diretrizes do Documento Curricular Referencial de Ibirataia – DCRI;

2

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



- V. os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), Regimentos Escolares e demais documentos correlatos já adequados às matrizes vigentes.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares e com o CME, deverá dar continuidade ao processo de avaliação, revisão e eventual atualização das matrizes curriculares, visando à submissão de novas propostas curriculares à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 5º.** A prorrogação ora estabelecida não impede a adoção de ajustes pedagógicos pontuais, desde que:

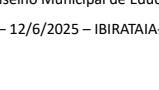
- I. estejam em consonância com a BNCC, o DCRB e o DCRI;
- II. sejam devidamente justificados em âmbito pedagógico;
- III. não impliquem alteração estrutural das matrizes sem prévia deliberação do CME.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao início do ano letivo de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada, Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 15 de dezembro de 2025.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação – CME, de Ibirataia – Bahia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

  
PROFESSOR HUMBERTO NÁSCIMENTO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME  
Decreto nº 6.109 – 12/6/2025 – IBIRATAIA-BA

  
PROFESSOR MARCOS SANTOS FERNANDES  
Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação – CME  
Decreto nº 6.109 – 12/6/2025 - IBIRATAIA-BA

  
PROFESSOR JOELSON DOS SANTOS SOUZA  
Secretário Geral - Conselho Municipal de Educação - CME  
Decreto nº 5.665 de 6/3/25 - IBIRATAIA-BA

3

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

**Conselho Municipal de Educação - CME**

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



### CONSELHEIROS(AS) RELATORES(AS):

1. Ana Paula dos Santos
2. Cintia dos Santos Silva
3. Daniela Silva Oliveira
4. Eliane Pereira Barreto Rodrigues
5. Humberto Nascimento dos Santos
6. Ianê Lôbo Gonçalves Moreira
7. Ivana Santos dos Reis Andrade
8. Jamile Silva Santos Costa
9. Joelma Rodrigues Araujo
10. Joelson dos Santos Souza
11. Marcos Santos Fernandes
12. Nair Caetité Neta Santana
13. Ozailson Araújo Cajado
14. Romilda Santana dos Santos
15. Scheila Souza Santos Oliveira
16. Sdilene Sena Teles
17. Tailana Marques dos Santos
18. Tatiana Marques Santos

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



## ANEXO:

OFÍCIO N° 109/2025/SEMED/DTE

Ibirataia, 10 de dezembro de 2025

Ao Ilmo. Sr.

Humberto Nascimento dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)

**Assunto: Prorrogação de vigência da Matriz Curricular 2022-2024 até 2025.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar deste notável Conselho Municipal de Educação (CME) a prorrogação da Matriz Curricular 2022-2024 para extensão de sua validade até o final do ano de 2025. Esta solicitação mostra-se necessária para assegurar a validação dos documentos educacionais e a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, evitando descontinuidades pedagógicas que possam impactar negativamente o desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), encontra-se em processo de revisão e adequação da Proposta Curricular Municipal, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Plano Municipal de Educação (PME).

Esse processo envolve estudos técnicos, participação da comunidade escolar, análise pedagógica e posterior apreciação pelo órgão normativo competente, demandando tempo adequado para sua consolidação.

A adoção da presente medida de prorrogação da Matriz Curricular 2022-2024 garante segurança jurídica e administrativa aos atos escolares, assegurando a regularidade do ano letivo, a validade dos registros acadêmicos e a conformidade com os princípios da

5

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, prevenindo eventuais questionamentos por órgãos de controle, dentre outros aspectos mais específicos, a saber, tais como:

1. Diversas Reestruturações das Matrizes Curriculares e Inserção de Matrizes de Contraturno;
2. Inserção do estudo de Letramento Financeiro e de Pensamento Computacional, dentre outras inserções de estudo de acordo ao marco legal da política nacional de educação;
3. Mudanças no Quadro Administrativo e Pedagógico da SEMED, com a nova gestão;
4. Reorganização do início do Ano Letivo Escolar, pós período de chuvas fortes no início do ano de 2025, conforme Decreto Emergencial nº 5.340 de 20/01/2025; e
5. Reestruturação do Calendário Letivo 2025.

Dessa forma, faz necessário nos dirigir a este Conselho de Educação para apreciação e validação destes documentos que norteiam a vida escolar dos estudantes na Rede Municipal de Ensino do município de Ibirataia-BA. Na certeza de continuar contando com a parceria desta conceituada entidade, nos despedimos manifestando votos de distinta consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

*Caio Pereira de Silva*

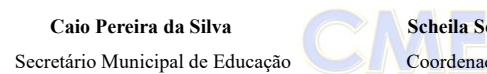
Caio Pereira da Silva

Secretário Municipal de Educação

*Scheila Souza Santos Oliveira*

Scheila Souza Santos Oliveira

Coordenadora Técnico Pedagógica



6

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

Outros



**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CLN E DE ASSUNTOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS – CATEP.

<b>Interessados(as):</b> União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/BAHIA; Secretaria Municipal de Educação; Associação do Professores Licenciados da Bahia – APLB; e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e da Rede Privada da Educação Infantil, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – SME de Ibirataia - Bahia.	UF – BAHIA
<b>Assunto:</b> Apreciação da proposta Recomendação de prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME, de Ibirataia-BA, para até 31 de dezembro de 2026, do Sistema Municipal de Ensino – SME, de Ibirataia-BA, no âmbito da rede municipal de ensino de Ibirataia - Estado da Bahia.	
<b>Relatores(as):</b> Ana Paula dos Santos, Cintia dos Santos Silva, Daniela Silva Oliveira, Eliane Pereira Barreto Rodrigues, Humberto Nascimento dos Santos, Ianê Lôbo Gonçalves Moreira, Ivana Santos dos Reis Andrade, Jamile Silva Santos Costa, Joelma Rodrigues Araujo, Joelson dos Santos Souza, Marcos Santos Fernandes, Nair Caetité Neta Santana, Ozailson Araújo Cajado, Romilda Santana dos Santos, Scheila Souza Santos Oliveira, Sdilene Sena Teles, Tailana Marques dos Santos e Tatiana Marques Santos.	
<b>Processo:</b> Nº 1.103/2017 CME IBIRA 111/2025/SEMED/DTE	<b>Aprovado em:</b>
<b>Parecer:</b> CME IBIRA/CLN e CATEP Nº 006/2025	15/12/2025

## I – RELATÓRIO.

A Secretaria Municipal de Educação de Ibirataia, Estado da Bahia, representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Caio Pereira da Silva, encaminhou ao órgão do Conselho Municipal de Educação - CME, de Ibirataia-BA, o **OFÍCIO Nº 111/2025/SEMED/DTE**, datado em **11/12/2025**, gerando o Processo Nº 1.103/2017 CME IBIRA 111/2025/SEMED/DTE, referente ao pedido de apreciação da proposta Recomendação de prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME, de Ibirataia-BA, para até 31 de dezembro de 2026, do Sistema Municipal de Ensino – SME, de Ibirataia-BA, no âmbito da rede municipal de ensino de Ibirataia-BA. Essa proposição é resultante de apreciação promovida em Reunião Ordinária Deliberativa, realizada dia 15 de dezembro de 2025, às 8h, com representantes do Conselho Municipal de Educação – CME; Associação dos Professores

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



Licenciados da Bahia – APLB; e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, e da Rede Privada da Educação Infantil, juntamente com a Coordenação Geral Técnica Pedagógica da SEMED.

Chega a este Conselho Municipal de Educação – CME, de Ibirataia-BA, a consulta formulada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de Ibirataia-BA, acerca da necessidade de prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME, atualmente com término previsto em 31 de dezembro de 2025, nos termos da legislação municipal vigente.

Pressupondo-se, que a apreciação da proposta Recomendação de prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME, de Ibirataia-BA, para até 31 de dezembro de 2026, do Sistema Municipal de Ensino – SME, de Ibirataia-BA, deverá ser apreciada e, posteriormente, aprovada pelos membros representantes, uma vez que a demanda fundamenta-se no fato de que o Plano Nacional de Educação – PNE e o Plano Estadual de Educação – PEE ainda não foram definitivamente concluídos, circunstância que impacta diretamente o processo de revisão, atualização e elaboração de novo Plano Municipal de Educação, em razão do princípio da articulação federativa e da hierarquia normativa do planejamento educacional.

## II – FUNDAMENTAÇÃO.

O art. 214 da Constituição Federal estabelece que o Plano Nacional de Educação é o instrumento orientador das políticas educacionais, devendo os entes federados elaborar seus respectivos planos em regime de colaboração, assegurada a coerência entre as metas e estratégias nacionais, estaduais e municipais.

A inexistência, até o presente momento, de novos marcos normativos consolidados no âmbito do PNE e do PEE inviabiliza tecnicamente a elaboração de um novo PME plenamente alinhado às diretrizes superiores, sob pena de incompatibilidades normativas, metas desarticuladas e fragilização do planejamento educacional municipal.

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



3

Nesse contexto, a prorrogação excepcional e temporária da vigência do PME revela-se medida necessária, razoável e juridicamente adequada, garantindo:

- continuidade das políticas públicas educacionais;
- segurança jurídica e administrativa;
- manutenção do monitoramento e da avaliação das metas vigentes;
- tempo técnico adequado para a construção participativa do novo plano.

Compete ao Conselho Municipal de Educação – CME, de Ibirataia-BA, nos termos de sua função normativa, consultiva e deliberativa, manifestar-se sobre matérias que impactem o sistema municipal de ensino, inclusive quanto ao planejamento educacional de médio e longo prazo.

### III - CONCLUSÃO E VOTO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, de Ibirataia – Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares no Regimento Interno, que lhe são conferidas pela Lei Nº 822/2000 e alterada pela Lei Nº 1.103/2017; e na Lei Nº 1.151 de 29/11/2018, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino – SME, em conformidade com os principais documentos norteadores: artigos 206, 210 e 211 da Constituição Federal, e nos artigos 24 a 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/1996. Diante do exposto, deferem, os(as) **Relatores(as)** : Ana Paula dos Santos, Cintia dos Santos Silva, Daniela Silva Oliveira, Eliane Pereira Barreto Rodrigues, Humberto Nascimento dos Santos, Ianê Lôbo Gonçalves Moreira, Ivana Santos dos Reis Andrade, Jamile Silva Santos Costa, Joelma Rodrigues Araujo, Joelson dos Santos Souza, Marcos Santos Fernandes, Nair Caetité Neta Santana, Ozailson Araújo Cajado, Romilda Santana dos Santos, Scheila Souza Santos Oliveira, Sdilene Sena Teles, Tailana Marques dos Santos e Tatiana Marques Santos, manifesta-se **FAVORÁVEL** à proposta de Recomendação de prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME, de Ibirataia-BA, para até 31 de dezembro de 2026, recomendando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal para a devida alteração legislativa.

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



## IV – DECISÃO DA PLENÁRIA.

Considerando a apreciação e aprovação da proposta de Recomendação de prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME, de Ibirataia-BA, para até 31 de dezembro de 2026, do Sistema Municipal de Ensino – SME, de Ibirataia-BA, em Reunião Ordinária Deliberativa, realizada dia 15 de dezembro de 2025, às 8h, com participação dos representantes da Secretaria Municipal de Educação; Associação do Professores Licenciados da Bahia – APLB; e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, e da Rede Privada – Na Educação Infantil, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – SME, de Ibirataia-Bahia, a respeito do referido objeto de análise considerando **DEFERIDO** a referida proposta em questão, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

O Parecer nº 006/2025 que entrará em vigor na data de sua publicação, foi aprovada pela plenária do Conselho Municipal de Educação – CME, de Ibirataia - BA, aos 15 de dezembro de 2025.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação – CME, de Ibirataia – Bahia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025

**PROFESSOR HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Decreto nº 6.109 – 12/6/2025 – IBIRATAIA-BA

**PROFESSOR MARCOS SANTOS FERNANDES**

Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

Decreto nº 6.109 – 12/6/2025 - IBIRATAIA-BA

**PROFESSOR JOËLSON DOS SANTOS SOUZA**

Secretário Geral - Conselho Municipal de Educação - CME

Decreto nº 5.665 de 6/3/25 - IBIRATAIA-BA

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



## CONSELHEIROS(AS) RELATORES(AS):

1. Ana Paula dos Santos
2. Cintia dos Santos Silva
3. Daniela Silva Oliveira
4. Eliane Pereira Barreto Rodrigues
5. Humberto Nascimento dos Santos
6. Ianê Lôbo Gonçalves Moreira
7. Ivana Santos dos Reis Andrade
8. Jamile Silva Santos Costa
9. Joelma Rodrigues Araujo
10. Joelson dos Santos Souza
11. Marcos Santos Fernandes
12. Nair Caetité Neta Santana
13. Ozailson Araújo Cajado
14. Romilda Santana dos Santos
15. Scheila Souza Santos Oliveira
16. Sdilene Sena Teles
17. Tailana Marques dos Santos
18. Tatiana Marques Santos

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



6

## ANEXO:

### OFÍCIO Nº 111/2025/SEMED/DTE

Ibirataia, 11 de dezembro de 2025

Ao Ilmo. Sr.  
Humberto Nascimento dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)

**Assunto: Prorrogação de vigência Plano Municipal de Educação (PME), do município de Ibirataia-BA.**

Prezado Senhor,

Cordiais saudações. Venho por meio deste solicitar do Conselho Municipal de Educação (CME) que faça vistas a prorrogação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal nº 1.024, de 19 de junho de 2015, para que tenha sua validade estendida até o final do ano de 2026. A solicitação se faz necessária a fim de assegurar a validação do PME sem deixar lacunas em suas datas de execução.

Importante informar que o Plano Municipal de Educação (PME), lei nº 1.024, de 19 de junho de 2015, do município de Ibirataia-BA, foi elaborado em consonância com a Lei nº 13.005/2014, que se refere ao Plano Nacional de Educação (PNE);

O PME foi aprovado com duração de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta lei. Logo, o período de vigência considerado é de 2015 se estendendo por um decênio;

Ao final desta data, por não haver uma reformulação do novo Plano Nacional de Educação, foi necessário efetivar a prorrogação do Plano Municipal de Educação (PME), com duração e vigência até 31 de dezembro de 2025, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal;

Considerando essa última prorrogação e, considerando o fato de que o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) ainda não estão definitivamente concluídos, circunstância esta que impacta diretamente no processo de revisão, atualização e elaboração de novo

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

6



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



**UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Criado pela Lei Nº 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



Plano Municipal de Educação, em razão do princípio da articulação federativa e da hierarquia normativa do planejamento educacional, pede-se a este Conselho Municipal de Educação nova prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME); e

A prorrogação do Plano Municipal de Educação deverá se estender até 31 de dezembro de 2026, tempo este que se aguarda os novos documentos – Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação – a fim de que o PME seja elaborado em consonância com estes documentos;

Vale salientar que durante o período de prorrogação, sejam mantidos o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento sistemático das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Assim, faz-se necessário nos dirigir a este Conselho de Educação para apreciação e prorrogação do Plano Municipal de Educação a fim de orientar e planejar as políticas educacionais do município de Ibirataia-Ba, estabelecendo metas, diretrizes e estratégias para garantir o direito à educação de qualidade para todos, reduzir desigualdades, combater o analfabetismo, ampliar o acesso e melhorar a escolaridade da população.

Na certeza de continuar contando com a parceria deste conceituado Conselho, nos despedimos manifestando votos de distinta consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Caio Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Educação

Scheila Souza Santos Oliveira  
Coordenadora Técnico Pedagógica

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com

7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

Resolução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

**Conselho Municipal de Educação - CME**

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



## RESOLUÇÃO CME Nº 004, de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a recomendação de prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Ibirataia – SME, de Ibirataia-BA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, de Ibirataia – Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares no Regimento Interno que lhe são conferidas pela Lei Nº 822/2000 e alterada pela Lei Nº 1.103/2017; e na Lei Nº 1.151 de 29/11/2018, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino – SME, com fundamento na Constituição Federal, Art.6º, Art. 7º inciso XXV, Art. 205 e Art. 208, incisos IV, VII e §1º e §2º, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Art. 12, Art. 13, Art. 28, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014, na Resolução nº 01/2002 que estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, na Resolução nº 02/2008 que estabelece diretrizes complementares, no Decreto nº 7352/2010, que dispõe sobre a política nacional de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma agrária; na Lei nº 12.960/2014, que dispõe sobre a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas; nas normatizações da Educação do Campo em nível estadual e municipal, bem como demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 206, 210 e 211 da Constituição Federal, que tratam dos princípios do ensino e da organização dos sistemas educacionais em regime de colaboração;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 214 da Constituição Federal, que institui o Plano Nacional de Educação como instrumento orientador do planejamento educacional;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.024, de 19 de junho de 2015 aprovou e homologou o Plano Municipal de Educação – PME, e a Lei Municipal nº. 1.281, de 04 de junho de 2025 prorrogou a sua vigência para até 31 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de articulação entre o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação e o Plano Municipal de Educação, em regime de colaboração;

1

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



**CONSIDERANDO** que o Plano Nacional de Educação – PNE e o Plano Estadual de Educação – PEE ainda não se encontram definitivamente concluídos; e

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime do Plenário do Conselho Municipal de Educação, em sessão realizada em 15 de dezembro de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Recomendar ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME até 31 de dezembro de 2026, como medida excepcional e temporária.

**Art. 2º.** Recomendar que, durante o período de prorrogação, sejam mantidos o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento sistemático das metas e estratégias do PME, com participação do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Recomendar que a elaboração do novo Plano Municipal de Educação observe, obrigatoriamente, as diretrizes e metas a serem fixadas no Plano Nacional e no Plano Estadual de Educação, assegurada ampla participação social.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovada, Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 15 de dezembro de 2025.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação – CME, de Ibirataia – Bahia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

PROFESSOR HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Decreto nº 6.109 – 12/6/2025 – IBIRATAIA-BA

2

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



*Marcos Santos Fernandes*

PROFESSOR MARCOS SANTOS FERNANDES

Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Decreto nº 6.109 – 12/6/2025 - IBIRATAIA-BA

PROFESSOR JOELSON DOS SANTOS SOUZA

*Joelson Souza*

Secretário Geral - Conselho Municipal de Educação - CME

Decreto nº 5.665 de 6/3/25 - IBIRATAIA-BA

### CONSELHEIROS(AS) RELATORES(AS):

1. Ana Paula dos Santos
2. Cintia dos Santos Silva
3. Daniela Silva Oliveira
4. Eliane Pereira Barreto Rodrigues
5. Humberto Nascimento dos Santos
6. Ianê Lôbo Gonçalves Moreira
7. Ivana Santos dos Reis Andrade
8. Jamile Silva Santos Costa
9. Joelma Rodrigues Araujo
10. Joelson dos Santos Souza
11. Marcos Santos Fernandes
12. Nair Caetité Neta Santana
13. Ozailson Araújo Cajado
14. Romilda Santana dos Santos
15. Scheila Souza Santos Oliveira
16. Sdilene Sena Teles
17. Tailana Marques dos Santos
18. Tatiana Marques Santos



3

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



### ANEXO:

#### OFÍCIO N° 111/2025/SEMED/DTE

Ibirataia, 11 de dezembro de 2025

Ao Ilmo. Sr.

Humberto Nascimento dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)

**Assunto: Prorrogação de vigência Plano Municipal de Educação (PME), do município de Ibirataia-BA.**

Prezado Senhor,

Cordiais saudações. Venho por meio deste solicitar do Conselho Municipal de Educação (CME) que façam vistas a prorrogação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal nº 1.024, de 19 de junho de 2015, para que tenha sua validade estendida até o final do ano de 2026. A solicitação se faz necessária a fim de assegurar a validação do PME sem deixar lacunas em suas datas de execução.

Importante informar que o Plano Municipal de Educação (PME), lei nº 1.024, de 19 de junho de 2015, do município de Ibirataia-BA, foi elaborado em consonância com a Lei nº 13.005/2014, que se refere ao Plano Nacional de Educação (PNE);

O PME foi aprovado com duração de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta lei. Logo, o período de vigência considerado é de 2015 se estendendo por um decênio;

Ao final desta data, por não haver uma reformulação do novo Plano Nacional de Educação, foi necessário efetivar a prorrogação do Plano Municipal de Educação (PME), com duração e vigência até 31 de dezembro de 2025, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal;

4

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Conselho Municipal de Educação - CME

Criado pela Lei nº. 822/2000 e alterado pela Lei 1.103/2017 Ibirataia-BA



Considerando essa última prorrogação e, considerando o fato de que o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) ainda não estão definitivamente concluídos, circunstância esta que impacta diretamente no processo de revisão, atualização e elaboração de novo Plano Municipal de Educação, em razão do princípio da articulação federativa e da hierarquia normativa do planejamento educacional, pede-se a este Conselho Municipal de Educação nova prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME);

A prorrogação do Plano Municipal de Educação deverá se estender até 31 de dezembro de 2026, tempo este que se aguarda os novos documentos – Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação – a fim de que o PME seja elaborado em consonância com estes documentos; e

Vale salientar que durante o período de prorrogação, sejam mantidos o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento sistemático das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Assim, faz-se necessário nos dirigir a este Conselho de Educação para apreciação e prorrogação do Plano Municipal de Educação a fim de orientar e planejar as políticas educacionais do município de Ibirataia-Ba, estabelecendo metas, diretrizes e estratégias para garantir o direito à educação de qualidade para todos, reduzir desigualdades, combater o analfabetismo, ampliar o acesso e melhorar a escolaridade da população.

Na certeza de continuar contando com a parceria deste conceituado Conselho, nos despedimos manifestando votos de distinta consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Caio Pereira da Silva

Secretário Municipal de Educação

Scheila Souza Santos Oliveira

Coordenadora Técnico Pedagógica

5

CME

Rua JJ Seabra, Nº 22 – Centro, Ibirataia-BA – CEP:45580.000  
E-mail: cmeibirataia@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



## PORTRARIA SECULT Nº 005, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 1.215, de 1º de junho de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam prorrogados os prazos do cronograma do processo eleitoral no Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com o cronograma apresentado na presente Portaria;

### Cronograma do Processo Eleitoral

Divulgação das regras e início do Processo Eleitoral	12/12/2025
Inscrições <i>Online</i> de Candidaturas	Até as 17h do dia 08/01/2026
Reunião de Homologação das Candidaturas	09/01/2026
Homologação e Divulgação das Candidaturas	09/01/2026
Prazo de recursos das candidaturas	Das 8h do dia 10/01/2026 às 16h do dia 12/01/2026
Análise dos recursos	13/01/2026 a 14/01/2026
Apresentação da lista final de candidatos	15/01/2026
Eleição	19/01/2026
Apuração dos votos e divulgação dos eleitos	19/01/2026
Prazo de recursos da Eleição	Das 8h do dia 20/01/2026 às 16h do dia 21/01/2026
Análise dos recursos	22 e 23/01/2026
Homologação final dos Eleitos	26/01/2026
Encaminhamento para Publicação no DOM dos	26/01/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001238

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO

Conselheiros Titulares e Suplentes do CMPC

Posse dos Conselheiros Eleitos

28/01/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Cultura e Turismo de Ibirataia, Estado da Bahia, em  
29 de dezembro de 2025.

---

**SILVIO BRANDÃO DOS SANTOS**

Secretário de Cultura e Turismo de Ibirataia  
Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025.